

**Relatório mensal (março/2020) de análise da prestação de contas do
Termo de Colaboração nº 01/2018**

Conforme Cláusula 11.2 (Item III), do Termo de Colaboração 01/2018, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e Associação Educacional Santo Agostinho, para efetuar a execução do Programa de Manutenção da Educação Infantil com a finalidade de atender, em turno integral, 121 crianças de 2 a 5 anos de idade (sexto aditivo – Cláusula Segunda), em turmas de Educação Infantil da Instituição, vimos informar que a Organização da Sociedade Civil, cumpriu o objeto do Acordo (Cláusula 1) e Plano de Trabalho, emitindo documentação comprobatória de prestação de contas, lista das crianças atendidas e justificativas de acordo com o manual de prestação de contas da Lei Nº 13.09/2014, bem como utilizou o recurso conforme Plano de Trabalho, Item nº 9 - detalhamento da aplicação dos recursos financeiros.

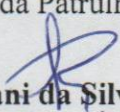
9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 59.923,15
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 476.500,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 65.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 10.200,00
TOTAL	R\$ 616.223,15

Informo que até o momento foram repassadas cinco (5) parcelas, sendo que a quinta parcela, referente ao mês de maio, será prestado contas até o dia quinze de junho. Esse relatório é referente a quarta parcela do repasse, mês de abril.

O valor da quarta parcela é referente as despesas fixas (R\$ 44.392,36), conforme orientação em razão da pandemia do Covid-19 (Decretos Municipais nº 053/2020, nº 056/2020 e nº 078/2020) e informação PGM, nº 025/2020, mas desse valor foi descontado os dias paralisados de março que já haviam sido pagos, sendo assim, o valor repassado no mês de abril foi R\$ 37.399,46.

Em anexo, encaminho a prestação de contas do mês de abril de 2020, para apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Na condição de gestora do presente termo e, após, análise da documentação, dos pagamentos, das notas fiscais e listagem das crianças, sugiro pela aprovação da prestação de contas referente ao mês de abril de 2020.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de maio de 2020.


Silvani da Silva Ramos
Gestora do Termo de Colaboração